



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3126 - 9530

Rua José Galindo Garcia 805 B CEP 87111-560

Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente

Ofício nº 144/2025 - SMSMA  
21 de março de 2025

Sarandi,

Ilmo Senhor

Fabio de Oliveira Bernado

Chefe de Gabinete

Assunto: Resposta ao Ofício nº 505/2025

A Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente, vem através em resposta ao Ofício nº 505/2025, que encaminha o Ofício nº 35/2025/CMS, a respeito das indicações:

- Indicação nº 106/2025 - Indica ao senhor Prefeito que seja instalado um Ecoponto no Jardim São José, Zona Sul da cidade de Sarandi.

A Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente, informa que neste momento esta terminando de fazer estruturação do 1º Ecoponto, e não tem previsão orçamentária para montar um 2º Ecoponto.

- Indicação nº 101/2025 - Indica ao senhor Prefeito que realize serviço de roçada, limpeza, construção de calçadas e muretas, nos terrenos localizados na Rua Luvre e Rua Notre Dame, que ficam entre as Ruas Marselha e Paris, no Jardim França; ambos pertencentes ao Município. Moradores tem procurado o gabinete desse vereador reclamando do aparecimento de vários tipos de bichos peçonhento, o que vem deixando os moradores muitos preocupados com as crianças que entram nos terrenos para brincar ou soltar pipa.

Informamos que no município existe mais de 917 (novecentos e dezessete) terrenos públicos, e que a Secretaria esta fazendo a roçada de todos, mas porém não temos a data exata que será realizado.

- Indicação nº 99/2025 - Indica ao senhor Prefeito que seja feita a roçada no canteiro central da Avenida Zilda Gomes Ferreira, Jardim dos Ipês, e que sejam notificados os donos de terrenos para que os mantenha limpos ou que seja feita a roçada pela prefeitura e cobrada posteriormente no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). Neste referido local o mato está alto no canteiro central, que impossibilita a visibilidade dos motoristas, este jardim é um local novo e há poucas moradias; os terrenos baldios estão todos sem roçadas, os moradores relatam que há dias houve um acidente com uma cobra, também no local há grande infestação do mosquito da dengue, entre outros insetos, como escorpiões, aranhas. A população do Jardim dos Ipês pede socorro para esta Casa de Leis.

Como citado na indicação 101/2025, os terrenos públicos estão sendo realizado, e informamos que a respeito da fiscalização do terrenos particulares, é realizado pela equipe de fiscalização, primeiro é emitido uma notificação ao proprietário com prazo para mesmo realizar a limpeza, em seguida se não atendida a notificação é emitida a multa com um prazo para ser realizado a limpeza, se não atendido é feito uma multa de reincidência e o serviço é realizado pela equipe de roçada terceirizada e emitida a cobrança do proprietário.

- Requerimento nº 49/2025 - Ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa se a Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente, responsável pela causa animal, possui estudos necessários para realizar programa de castração animal. Tendo em vista a necessidade dos serviços no Município, a castração de animais de estimação traz diversos benefícios, como a prevenção de doenças, redução de comportamentos indesejados e diminuição da natalidade de filhotes indesejados, redução de comportamentos agressivos, como brigas e atropelamentos, redução da demarcação territorial por urina, redução do comportamento de montar pessoas, objetos e outros animais, redução do instinto de fuga.

Informamos que as castrações do município são realizadas através de convênio com o Estado do Paraná pelo programa CastraPet, e que estamos aguardando o novo ciclo para poder encaminhar os animais para castração.

Sendo esta informações, desde já reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente

Antonia Eloiza Fortunato de Aguiar

Secretária Municipal de Saneamento e Meio

Ambiente

Decreto nº 05/2025



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Cristina Gonçalves, Auxiliar Administrativo (a)**, em 21/03/2025, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Eloiza Fortunato de Aguiar, Secretária**, em 24/03/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0019675** e o código  
CRC **42CFB23A**.

---

Processo 01.04.001337/2025-32